Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

45

INDICAÇÃO

N.º 95/92 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO PARA BICICLETAS E MOTOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

CONSIDERANDO, que o fluxo de carros, motos e bicicletas, no centro, Especificamente na Rua: Senador Rodolfo Miranda, é consideravelmente agitado;

CONSIDERANDO, que os veículos, encontram dificuldades para estacionar, ao fato de bicicletas e motos que tomam o espaço de um carro, pois não possuem um local apropriado para deixar seus meios de transportes;

Oficio-56
24-02-1992

CONSIDERANDO, que há necessidade, de uma cidade como a nossa, modernizar-se, atualizar-se, oferecer conforto aqueles que residem ou visitam nosso município, deixando-os perceber que nos preocupamos com o bem estar de todos;

INDICO, a esta Egrégia Casa de Leis depois de tomadas as formalidades de estilo, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Milton Pereira, sugerindo a este que determine ao setor competente de trânsito, a designação de um lugar para estacionamento de motos e bicicletas na Rua Senador Rodolfo Miranda, nas proximidades da Auto-Escola e no estabelecimento Amorim Cosméticos, sobrando assim estacionamentos de autos.

SALA DAS SESSÕES, 24 de Fevereiro de 1.992

Orlando Cassaro

ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 15.355
24 02 92